



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

ATA Nº 030/2025 **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 006/2025** **DIA 14/07/2025 – 20H00**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (14/07/2025), às vinte horas (20:00), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, sito à Rua Sete de Setembro – 01 – Centro – Prédio Palácio Território Federal do Iguassú, sob a Presidência do senhor vereador "**JOVANILDO VIOLA**", reuniram-se os Senhores(as) Vereadores(as) para a realização desta Sessão Extraordinária. Registre-se a presença dos seguintes vereadores: 1 – **ALMIR DE PAULA XAVIER**, 2 – **FERNANDO LUIZ MATTEI**, 3 – **IVALDONIR LUIZ PANATTO**, 4 – **JANICE APARECIDA COUTO NESSA**, 5 – **JOSÉ DOMICIANO**, 6 – **JOVANILDO VIOLA**, 7 – **MARCIO GONÇALVES**, 8 – **PEDRO CONRADO FILHO**, 9 – **RODRIGO CRISTO ROCHA LOURES**, 10- **TARSO CAMPIGOTTO**; 11 – **VALDECIR ROQUE GIORDANI**, e 12 – **VALEIDE TEREZINHA SCARPARI LASCOSKI**. Registre-se a ausência do senhor vereador **VITOR FABIO BORSOI**. A seguir constando haver número legal de vereadores o senhor presidente declarou aberta a presente sessão. Na continuidade o senhor presidente solicitou do vereador Almir de Paula Xavier, titular da primeira secretaria que proceda a leitura das matérias constantes da **CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA (Artigo 133 RI)**; trabalhos da **ORDEM DO DIA (Artigo 130 RI)**; matérias de **SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: P LEI Nº 021/2025**, Autoria: Poder Executivo, Súmula: Prorroga, até 31 de dezembro de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei n.º 029/2015, após lido foi colocado em votação nominal, **APROVADO – UNANIMIDADE**, encaminhe-se ao Poder Executivo para os procedimentos legais, Art. 48 da Lei Orgânica Municipal; **P LEI Nº 023/2025**, Autoria: Poder Executivo, Súmula: Autoriza o Poder Executivo a alterar o número de vagas para o cargo de Técnico em Enfermagem constante da Lei Municipal nº 005/2022, e alterar o número de vagas para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, constante do anexo II da lei nº 019/2016. Após lido foi colocado em votação nominal, **APROVADO – UNANIMIDADE**, encaminhe-se ao Poder Executivo para os procedimentos legais, Art. 48 da Lei Orgânica Municipal; **P LEI Nº 024/2025**, Autoria: Poder Executivo, Súmula: Autoriza o Poder Executivo a alterar os incisos II e III do artigo 2º da Lei Municipal nº 021/2016. Atualiza os valores das diárias dos profissionais da saúde. Após lido foi colocado em votação nominal, **APROVADO – UNANIMIDADE**, encaminhe-se ao Poder Executivo para os procedimentos legais, Art. 48



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

da Lei Orgânica Municipal; **P LEI Nº 025/2025**, Autoria: Poder Executivo, Súmula: Dispõe sobre a regulamentação da LAI – Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011, e ainda o previsto no inciso XXXIII, do caput, do artigo 5º, no inciso II, do § 3º, do artigo 37 e no § 2º, do artigo 216, da Constituição Federal no Poder Executivo Municipal. Após lido foi colocado em votação nominal, **APROVADO – UNANIMIDADE**, encaminhe-se ao Poder Executivo para os procedimentos legais, Art. 48 da Lei Orgânica Municipal; **P LEI Nº 027/2025**, Autoria: Poder Executivo, Súmula: Autoriza o Poder Executivo a conceder incentivo na forma de horas/máquina a empresa COASUL Cooperativa Agroindustrial LTDA. Após lido foi colocado em votação nominal, **APROVADO – UNANIMIDADE**, encaminhe-se ao Poder Executivo para os procedimentos legais, Art. 48 da Lei Orgânica Municipal. Nada mais havendo passou-se as **CONSIDERAÇÕES FINAIS** (Artigo 131 RI), tendo sido facultado o uso da palavra aos senhores/as vereadores/as, que desejarem fazer uso da mesma. Na continuidade usaram da palavra vários vereadores os quais teceram comentários diversos. Nada mais a se tratar o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão. Nada mais para constar eu *Gilmar Zocche*, lavrei a presente Ata, a qual vai assinada pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores presentes.

Presidente: **JOVANILDO VIOLA** _____

Vice-Presidente: **IVALDONIR LUIZ PANATO** _____

1º. Secretário: **ALMIR DE PAULA XAVIER** _____

2º. Secretário: **PEDRO CONRADO FILHO** _____

Vereador: **FERNANDO LUIZ MATTEI** _____

Vereadora: **JANICE APARECIDA COUTO NESSA** _____

Vereador: **JOSE DOMICIANO** _____

Vereador: **MARCIO GONÇALVES** _____

Vereador: **RODRIGO CRISTO ROCHA LOURES** _____

Vereador: **TARSO CAMPIGOTTO** _____

Vereador: **VALDECIR ROQUE GIORDANI** _____

Vereadora: **VALEIDE TEREZINHA SCARPARI LASCOSKI** _____

Vereador: **VITOR FABIO BORSOI** _____



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

ANEXO
VOTAÇÕES NOMINAIS
SENHORES/A VEREADORES/A
ORDEM DO DIA

(Art. 130 - Regimento Interno)

<u>ENTRADA DO PROJETO</u>	<u>1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO</u>	<u>2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO</u>
		P. DE LEI N.º 023/2025 Autoria: Poder Executivo Sumula: Autoriza o Poder Executivo a alterar o número de vagas para o cargo de Técnico em Enfermagem constante da Lei Municipal nº 005/2022, e alterar o número de vagas para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, constante do anexo II da Lei Municipal nº 019/2016. APROVADO/UNANIMIDADE FAÇA-SE A LEI, encaminhe-se ao Poder Executivo, para as providências legais, conforme o Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal. P. DE LEI N.º 024/2025 Autoria: Poder Executivo Súmula: Autoriza o Poder Executivo a alterar os incisos II e III do Artigo 2º da Lei Municipal nº 021/2016, atualiza os valores das diárias dos profissionais da saúde. Baixa-se as Comissões de: APROVADO/UNANIMIDADE FAÇA-SE A LEI, encaminhe-se ao Poder Executivo, para as providências legais, conforme o Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal. P. DE LEI N.º 025/2025 Autoria: Poder Executivo Súmula: Dispõe sobre a regulamentação da LAI – Lei de

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

		Acesso a Informação – nº 12.527/2011, e ainda o previsto no Inciso XXXIII, do CAPUT, do Artigo 5º, no Inciso II, do § 3º, do artigo 37 e no § 2º, do artigo 216, da Constituição Federal no Poder Executivo Municipal. APROVADO/UNANIMIDADE FAÇA-SE A LEI, encaminhe-se ao Poder Executivo, para as providências legais, conforme o Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal. P. DE LEI N.º 026/2025 Autoria: Poder Executivo Súmula: Altera a redação da Alínea A) e inclui Sub-Alínea A.1) na discriminação VI – Serviços de Cemitério da tabela XII – para cobrança da taxa de assuntos diversos na Lei Municipal nº 047/2001 (Código Tributário). APROVADO/UNANIMIDADE FAÇA-SE A LEI, encaminhe-se ao Poder Executivo, para as providências legais, conforme o Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal. P. DE LEI N.º 027/2025 Autoria: Poder Executivo Súmula: Autoriza o Poder Executivo a conceder incentivo na forma de horas/máquina a empresa Coasul Cooperativa Agroindustrial LTDA. APROVADO/UNANIMIDADE FAÇA-SE A LEI, encaminhe-se ao Poder Executivo, para as providências legais, conforme o Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal. Em 14/07/2025
--	--	--